



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: CP 01/2021	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria da Juventude, Cultura Esporte e Lazer.	
OSC: Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Erno Dahmer - JUVENTUS		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Viver o Esporte		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 01/2021 AD 01
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês SETEMBRO 2022 (parcela 1) (X) 1º Meta (X) 2º Meta (X) 3º Meta		
Valor Repassado no período (Repasse realizado em 19/10/2022): R\$ 17.800,00.		

RELATORIO DE ATIVIDADES PREVISTAS:

Divulgação do projeto

Inscrições para as atividades de voleibol (mínimo 150) e futebol (mínimo 250)

Jogos e atividades na prática

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A divulgação do projeto, a montagem dos núcleos e a realização das atividades ficaram comprovadas pelos documentos anexos, encaminhados junto à prestação de contas.

Conforme Relatório de Cumprimento do objeto pode-se observar que a organização seguiu com a divulgação do projeto através de postagens nas redes sociais da AERC Juventus.

Nota-se também que a instituição segue com o atendimento dos alunos nos núcleos, com atividades esportivas desenvolvidas, comprovadas com listas de chamadas e relatórios de atividades apresentadas.

Analisando o Relatório do Demonstrativo da execução da receita e da despesa, percebe-se que no período em questão, houve um saldo positivo no valor de R\$ 1.008,75.

Observou-se que não foram juntados à prestação de contas, os comprovantes de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

pagamento, referentes às notas fiscais emitidas. Salienta-se para que a entidade que de acordo com o artigo 53 da Lei 13.019/14, toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada por meio de transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, além disso, os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, faltando assim tal comprovação.

Diante disso, requer à organização que apresente ou justifique os documentos comprobatórios faltantes.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: **R\$17.800,00.**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (**X**) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data 24/02/2023

Cristiane Coproski Francisco – Gestora da Parceria